# PORTARIA Nº 277/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria de nº 167/21 de 08 julho de 2021, a qual dispõe sobre férias;

**Parágrafo Único - Onde se lê:** 20 (vinte) dias no período de 18 de outubro a 06 de novembro de 2021, relativas ao exercício 2020/2021.

**Leia-se:** 20 (vinte) dias no período de 03 a 22 de janeiro de 2022, relativas ao exercício 2020/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**
Vereador/Presidente